



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

PORTARIA nº 040 / 2013

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por meio da Promotora de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social (PRODEP) que ora subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos arts. 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e em observância à Resolução nº 66, de 2005, com as alterações da Resolução nº 133, de 2012, do CSMPDFT, resolve

instaurar **Inquérito Civil Público (ICP)** para apurar atos de improbidade, crimes e outras ilegalidades contra o erário ou o patrimônio público, bem como os seus responsáveis, em decorrência da celebração de convênio entre a Secretaria de Cultura do Distrito Federal e o IBI – Instituto Brasileiro de Integração – Cultura, Turismo e Cidadania para realização da “Festa dos Padroeiros São Jorge e Santo Expedito”, entre os dias 19 e 23 de abril de 2012.

Para tanto, determina-se que:

1. Registre-se, autue-se e comunique-se;
2. Requisite-se à Secretaria de Cultura do Distrito Federal os autos originais do procedimento administrativo nº 150.001.090/2012.

Brasília, 06 de junho de 2013.

Maria Lúcia Moraes
Promotora de Justiça